



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira

INDICAÇÃO n.º 079/2026.

Ao
Exm.º Sr.
Marcelo Magno Felix dos Santos
Prefeito de Arraial do Cabo.


Senhor Prefeito:

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a extrema necessidade de trazer para o Município de Arraial do Cabo o programa **ACOLHE**, Programa de Prevenção á Gravides Não Desejada, e implementar em todos os postos de saúde da Cidade.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz de grande valia uma vez que o Programa ACOLHE é um programa do SUS, que previne a gravidez não desejada, auxilia no planejamento familiar e disponibiliza gratuitamente métodos contraceptivos de ultima geração, como o implante contraceptivo(implanon) e o Diu de cobre.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.


Alexandre Barreto Ferreira

Vereador